



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____ /2021 AO
PROJETO DE LEI Nº 257/ 2021

DISPÕE SOBRE EMENDA SUPRESSIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 257/ 2021

Os **VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fazem saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. Fica **SUPRIMIDA** a ação constante no art. 1º do Projeto de Lei nº 257/2021, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências:

19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

19.01 – Gabinete do Secretário

15.451.0056.1.673 – Construção da Sede da Prefeitura

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000.000,00

Vínculo – 1.920.0010.0000 – Rec. de Operações de Crédito – Interna

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 257/ 2021.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2021

RODRIGO BORGES
VEREADOR

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27) 3261-3414 Ramal 216
Assessores: (27) 99821-8065 Jennifer/ (27) 99905-0888 Rafael/ (27) 99914-3911 Bruna
E-mail: gabverrodrigoborges@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003500320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.